



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 919 - Agosto/2023
Portaria - Nº 40/2023
(CCN/UFPI)

Teresina, 25 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 44 / 2023 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.042381/2023-76

Teresina-PI, 24 de Agosto de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 40/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo nº 23111.004500/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º1646974 e MÁRCIO DOS SANTOS ROCHA, Técnico Administrativo/Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2435106, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA visando à continuidade da apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2023.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 17:55)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808